



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC
EDITAL Nº 02/2017 – SEMED – PORTO VELHO/RO

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Diretora do Departamento de Políticas Educacionais, no uso de suas atribuições legais e seguindo as orientações contidas nas Portarias Nº826, de 07 de julho de 2017 e Nº851, de 13 de julho de 2017, do Ministério da Educação (MEC), de acordo com suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos professores interessados que, no período de **06/09/2017 a 12/09/2017** (dias úteis), estarão abertas as inscrições para seleção de Formadores Locais da Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização do 1º ano ao 3º ano, no âmbito do PNAIC e do Programa Novo Mais Educação (PNME).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção para Formadores Locais da Educação Básica, compreendendo a Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização do 1º ano ao 3º ano, no âmbito do PNAIC e do Programa Novo Mais Educação (PNME) temporários será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Coordenação Local do PNAIC, bem como a homologação, classificação e a convocação dos candidatos aprovados.
- 1.2. O processo de seleção deixará cadastro reserva com o objetivo de atender de forma célere nos casos de afastamento de formadores.
- 1.3. O Processo constará de Avaliação Curricular e de Títulos.
- 1.4. A inscrição no Processo de Seleção será **GRATUITA**.
- 1.5. As informações pertinentes ao Processo serão afixadas no mural da SEMED e no mural do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho-CFPE e encaminhado via e-mail para as escolas para serem divulgadas no âmbito escolar, bem como no Grupo de Gestores (Whatsapp).
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo de Seleção, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.
- 1.7. A Secretaria de Educação selecionará Formadores Locais para fins de atendimento das necessidades de formação no âmbito do PNAIC nas Redes Públicas Municipal, haja vista o quantitativo definido pela regulamentação do PNAIC, tendo como instrumento de seleção a análise do currículo dos professores inscritos.

2. REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser profissional efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho.
- 2.2. Preencher os requisitos do Art. 23 da Portaria do MEC nº 826/2017, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



- I- ter experiência na área de formação na qual atuará, seja educação infantil, alfabetização ou acompanhamento pedagógico dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
 - II- ser licenciado;
 - III-possuir titulação de especialização na área de Educação, ou áreas afins tais como Letras e Matemática;
 - IV- ser profissional da educação da rede pública municipal;
- 2.3. Ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura, Especialização em Educação, ou com formação *lato sensu* em áreas afins tais como Letras e Matemática.
- 2.4. Atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico e/ ou orientador educacional;
- 2.5. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores da educação infantil, professores alfabetizadores e com os mediadores do PNME.
- 2.6. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.
- 2.7. Apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e dentro dos prazos estabelecidos e divulgados.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. **As Inscrições serão feitas nos dias:** 06, 08, 11, 12 de setembro de 2017.
- 3.2. **Divulgação dos resultados parciais:** Dia 13/09/2017.
- 3.3. **Entrega de recursos:** 14/09/2017.
- 3.4. **Divulgação do resultado dos recursos (Se houver):** Dia 15/09/2017.
- 3.5. **Resultado final do Processo de Seleção:** Dia 15/09/2017.
 - 3.5.1. O referido resultado será afixado no mural da SEMED, no mural do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho – CFPE, e divulgado no Grupo de Gestores (Whatsapp).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Somente serão aceitas inscrições de portadores de, no mínimo, diploma do curso de graduação ou de pós-graduação na área da educação e do quadro de funcionários do município.
- 4.2. A documentação exigida será Currículo Vitae ou Lattes com os respectivos documentos comprobatórios que deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.
- 4.3. As inscrições serão realizadas no Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho, na sala dos formadores, no horário compreendido entre 08h às 17hs.
- 4.4. O candidato terá direito apenas a uma única inscrição no Processo de Seleção de que trata este Edital.
- 4.5. **NÃO** será válida inscrição desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



- 4.6. **NÃO** serão aceitos inscrições e documentos transmitidos via e-mail.
- 4.7. **NÃO** será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença prêmio, licença maternidade, redução de carga horária, afastamento por doenças, tratamentos médicos e/ou questões particulares.
- 4.8. Para quaisquer informações sobre este Processo de Seleção poderão ligar no telefone (69) 99225-8232 em dias úteis e horário comercial, conforme item 4.3.

5. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O documento de confirmação de inscrição será entregue no ato da entrega do Currículo Vitae ou Lattes, sendo do candidato a inteira responsabilidade por possíveis prejuízos que vier a sofrer por quaisquer informações inverídicas ou omissas.

6. DAS VAGAS

- 6.1. O Processo de Seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 67 (sessenta e sete) vagas como segue abaixo;
- I – 03 vagas para Educação Infantil; Coordenadores Pedagógicos
 - II – 61 vagas para o Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano) Coordenadores Pedagógicos professores alfabetizadores;
 - III – 03 vagas para o Programa Novo Mais Educação – articuladores.
- 6.2. O candidato deverá escolher a vaga a qual deseja fazer parte e deverá especificar no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, desde que cumpra os pré-requisitos para o desenvolvimento das atividades de formação.
- 6.3. As vagas serão para atender a demanda dos Professores da Educação Infantil, dos Professores Alfabetizadores de 1º ao 3º anos e aos Articuladores do Programa Novo Mais Educação na cidade de Porto Velho/RO.
- 6.3.1. Os Formadores Locais poderão ser substituídos nos seguintes casos:

Deixar de cumprir os requisitos previstos no art. 13 da Resolução CD/FNDE nº4, de 27 de fevereiro de 2013.

- a) Por solicitação do próprio Formador Local.
- b) Em Decorrência de avaliação insatisfatória por parte da turma de Professores e articuladores pela qual é responsável.

7. DA ATRIBUIÇÃO

- 7.1. O Formador Local do PNAIC/2017 deverá ministrar o curso de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores, acompanhar a prática pedagógica dos Professores e articuladores, avaliar sua frequência e participação, manter registro de atividades junto ao educando e apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação dos Professores cursistas;
- 7.2. Identificar os dados da ANA de cada escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



- 7.3. Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola.
- 7.4. Identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;
- 7.5. Orientar e buscar soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.
- 7.6. A atuação dos Formadores locais se dará no período de vigência do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme continuidade do PNAIC/2017 como política de formação de professores.

8. DA ETAPA

- 8.1. O Processo de Seleção constará de:
 - a) Currículo Vitae ou Lattes com os respectivos documentos comprobatórios.
- 8.2. Em sessão reservada, a Banca Examinadora analisará o Currículo Vitae ou Lattes dos candidatos. Será classificado o candidato que obtiver maior pontuação.
- 8.3. Havendo empate, terá preferência o candidato com idade maior, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior nota das formações comprovadas.
 - b) Mais experiência profissional apresentadas pelo Currículo Vitae ou Lattes.

9. DO CURRÍCULO VITAE OU LATTES

9.1. No ato da entrega do Currículo Vitae ou Lattes o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios, como segue:

I - formulário de inscrição devidamente preenchido; (digitado)

II – Cópia dos documentos comprobatórios devidamente organizados, seguindo os itens contidos na tabela de pontuação (não necessariamente autenticadas);

III – Cópia do CPF e RG.

9.2. Os currículos dos candidatos, regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado, serão analisados e classificados pela seguinte banca examinadora:

- a) Coordenadora Local do PNAIC;
- b) Diretora do Departamento de Políticas Educacionais;
- c) Diretora do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho;
- d) Coordenadora da Educação Infantil e Fundamental.

9.3. Na análise Currículo Vitae ou Lattes, a Comissão Examinadora considerará a formação universitária, atividades técnico-profissional, trabalhos publicados, cujos documentos comprobatórios deverão entregar no ato da Inscrição.

Parágrafo Único – É vedada a designação de qualquer dirigente da educação do estado, do Distrito Federal ou do município para atuar em qualquer perfil do programa; Consideram-se dirigentes da educação do estado, do Distrito Federal ou do município, os secretários estaduais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



municipais de educação, os detentores de cargos públicos, Comissionados, de confiança eletivos, bem como, os diretores escolares.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os candidatos que desejarem poderão recorrer ao resultado no prazo estabelecido.
- 10.2. A data para recorrer será no dia 14/09/2017.
- 10.3. **NÃO** serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, bem como recursos por email.

11. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

- 11.1. Após o resultado final, o Formador Local selecionado deverá se apresentar ao Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho, no dia 18 de setembro, em horário comercial, para assinar o Termo de Compromisso.
- 11.2. Havendo desistência de candidato, será convocado o próximo candidato da lista de classificados, respeitando-se a ordem.
- 11.3. A classificação no Processo de Seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, sendo imprescindível a efetivação do candidato por meio da assinatura do Termo de Compromisso.
- 11.4. Os Formadores Locais aprovados no Processo de Seleção serão efetivados de acordo com o período de vigência do PNAIC/2017.
- 11.5. Os Formadores Locais poderão ser aditivados em 2018 mediante necessidade comprovada.

12. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição Educação Infantil – Acompanhado do Currículo Vitae ou Lattes.
- b) Anexo II – Ficha de Inscrição Ensino Fundamental do 1º ao 3º anos.
- c) Anexo III – Ficha de Inscrição do Programa Novo Mais Educação.
- d) Anexo IV – Grade de pontuação dos Títulos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital.
- 13.2. Todas as informações em forma resumida serão publicadas no mural da SEMED e no mural do Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Porto Velho e enviada por email das Instituições de Ensino para que as mesmas possam fazer a divulgação no âmbito da escola, bem como por meio do Grupo de Gestores (Whatsapp).
- 13.3. A Seleção do candidato como Formador Local não implicará em sua carga horária de trabalho. Devendo conciliar seu contrato com o município e como de Formador Local do PNAIC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



- 13.4. O Formador Local terá que atuar junto ao Município de Porto Velho, dando o suporte necessário à Formação continuada.
- 13.5. O Formador Local receberá Bolsa de Estudo no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) durante o período de Formação Presencial.
- 13.6. As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 13.7. Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso no dia 14/09/2017, para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes.
- 13.8. O Formador Local deverá constar no Censo do ano anterior para fazer jus a Bolsa.
- 13.9. O Formador Local não poderá acumular bolsas do Governo Federal.
- 13.10. Cada Formador terá no **mínimo** 25 professores alfabetizadores, dependendo do total de professores do Sistema Municipal de Ensino.
- 13.11. A jornada de trabalho dos Formadores Locais selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.
- 13.12. Os candidatos **NÃO** selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do Processo Seletivo, para retirar sua documentação. Após este prazo, será incinerado.
- 13.13. O Candidato poderá obter informações referentes ao Processo de Seleção junto à Coordenação Local do PNAIC – SEMED.
- 13.14. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.
- 13.15. O candidato deverá manter atualizado o telefone junto à Secretaria Municipal de Educação, enquanto estiver participando deste Processo de Seleção, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 13.16. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.
- 13.17. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimo, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
14. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/ RO, 06 de setembro de 2017.

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL – PNAIC		Nº
Nome:		
Data de nascimento:	Email:	
Telefone Celular:	Estado Civil:	
GRADUAÇÃO		
Curso:	Ano da Formação:	
CARGA HORÁRIA		
CH:	Período: () Matutino () Vespertino () Noturno	
LOCAL DE TRABALHO		
Escola:	Série/Ano:	
_____ de _____ de 2017, Porto Velho – RO. _____ Candidato Responsável da SEMED		
----- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC PORTO VELHO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL EDUCAÇÃO INFANTIL		Nº
Candidato:	Data de Inscrição: __/__/2017	
_____ de _____ de 2017, Porto Velho – RO. _____ Candidato Responsável da SEMED		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO FORMADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO

FICHA DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL – PNAIC		Nº
Nome:		
Data de nascimento:	Email:	
Telefone Celular:	Estado Civil:	
GRADUAÇÃO		
Curso:	Ano da Formação:	
CARGA HORÁRIA		
CH:	Período: () Matutino () Vespertino () Noturno	
LOCAL DE TRABALHO		
Escola:	Série/Ano:	
_____ de _____ de 2017, Porto Velho – RO.		
_____ Candidato		_____ Responsável da SEMED
----- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC PORTO VELHO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANOS		Nº
Candidato:	Data de Inscrição: ___/___/2017	
_____ de _____ de 2017, Porto Velho – RO.		
_____ Candidato		_____ Responsável da SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO FORMADOR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL – PNAIC		Nº
Nome:		
Data de nascimento:	Email:	
Telefone Celular:	Estado Civil:	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
Curso:	Ano da Formação:	
CARGA HORÁRIA		
CH:	Período: () Matutino () Vespertino () Noturno	
LOCAL DE TRABALHO		
Escola:	Série/Ano:	
_____ de _____ de 2017, Porto Velho – RO.		
Candidato		Responsável da SEMED
----- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC PORTO VELHO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FORMADOR LOCAL PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO		Nº
Candidato:	Data de Inscrição: __/__/2017	
_____ de _____ de 2017, Porto Velho – RO.		
Candidato		Responsável da SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO LOCAL DO PNAIC



ANEXO IV – GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

FORMADOR LOCAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT. (MÁXIMO)
01	Atuação profissional como orientador/tutor/ Coordenador em programas de formação da educação infantil.	20,00	1
02	Ficha de Inscrição, currículo Vitae e Lattes preenchidos	20,00	1
03	Curso de Pós-graduação na área da Educação.	15,00	1
04	Apresentação de trabalhos científicos em eventos e congressos.	15,00	2
05	Artigos, livros ou capítulos publicados.	15,00	1

FORMADOR LOCAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO (Ciclo)			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTIDADE (MÁXIMO)
01	Atuação profissional como Orientador de estudo no programa de formação PNAIC.	20,00	1
02	Ficha de Inscrição, currículo Vitae e Lattes preenchidos	20,00	1
03	Curso de Pós-graduação na área da Educação.	15,00	1
04	Apresentação de trabalhos científicos em eventos e congressos.	15,00	2
05	Artigos, livros ou capítulos publicados.	15,00	1

FORMADOR LOCAL DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTIDADE (MÁXIMO)
01	Atuação profissional como coordenador/tutor/ no Programa Novo Mais Educação.	20,00	1
02	Ficha de Inscrição, currículo Vitae e Lattes preenchidos	20,00	1
03	Curso de Pós-graduação na área da Educação.	15,00	1
04	Apresentação de trabalhos científicos em eventos e congressos.	15,00	2
05	Artigos, livros ou capítulos publicados.	15,00	1